



EDITAL DE INSCRIÇÃO DISCENTE
PROJETO INTEGRADOR 2024.1

“Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”

Comunica aos discentes da Faculdade de Direito e da Faculdade de Psicologia sobre a abertura de inscrições para participação nos Projetos Integradores – 1º semestre 2024 – “**Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”**”

A COORDENAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES DA FACULDADE DE DIREITO E DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** o presente Edital de seleção discente para participação no PROJETO INTEGRADOR “**Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social**” do 1º SEMESTRE DE 2024, sobre a coordenação dos Professores Drª Marcia Cristina de Souza Alvim e Drº Daniel Sá Roriz Fonteles e com a participação dos professores da Faculdade de Direito da UPM Drª Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci, Drª Renata da Rocha, Drª Thamara Duarte Cunha Medeiros e dos Professores da Faculdade de Psicologia da UPM Drª Ana Lucia Ramos Pandini, Drª Berenice Carpigiani, Drº Enzo Banti Bissoli e Drº Vinicius Pereira de Sousa.

Os Projetos Integradores constituem o conjunto de atividades acadêmicas de cunho transdisciplinar, consistentes em encontros entre discentes e docentes nos dias e horários



previamente estabelecidos conforme escala previamente definida, com o objetivo de viabilizar a comunicação entre os temas da ciência jurídica e da psicologia.

- I - ampliar a capacidade de raciocínio, por meio de provocações reflexivas propostas pelos respectivos professores em cada um dos eixos definidos;
- II - viabilizar a aceleração dos processos de aprendizagem de forma crítica pelos estudantes, de forma a torná-los capazes de buscar soluções quando confrontados com situações reais e próprias da realidade brasileira associadas à complexidade humana;
- III - enriquecer a formação dos estudantes participantes mediante apreensão de novos conceitos e informações, próprios de distintos ramos do conhecimento, potencializando a capacidade de criativa e para formulação de soluções;
- IV - estimular no discente a visão transdisciplinar, a capacidade de inovação, permitindo que atum de forma transformadora na sociedade;
- V - permitir a aquisição de cultura geral e específica nas áreas de conhecimento envolvidas no presente projeto.

I. Da Inscrição.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado, via *link* no Ambiente Moodle (Comunicados da Coordenação do Curso de Direito e da Psicologia), canal de comunicação interno para discentes, adotados pela Faculdade de Direito e pela Faculdade de Psicologia, bem como, pela sua equipe gestora. Serão considerados aprovados os discentes inscritos, por ordem de inscrição.

§1º. Os discentes interessados deverão se inscrever no módulo informando em que semestre se encontram, conforme disposto a seguir:

I – Projeto Integrador “Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social” - 1º ao 6º semestre.

§2º. As inscrições deverão ser realizadas no período correspondente entre **27/02/2024 a 06/03/2024**, através de formulário Google.



II. Da Aprovação

§3º. Serão considerados aprovados os discentes inscritos até a data limite para submissão do formulário, com número máximo de 70 vagas (35 vagas para o curso de Direito e 35 vagas para o Curso de Psicologia)

§4º. O aluno(a) que optar por abandonar o Projeto Integrador para o qual se inscreveu, deverá comunicar aos Professores Coordenadores, de modo a que a vaga seja eventualmente disponibilizada a outros estudantes interessados.

§5º. A participação nos Projetos Integradores habilitará o discente à concessão de **até 15 (quinze) horas de ensino**, correspondentes à sua presença nos encontros, mediante comprovação de presença e participação nas atividades. Na hipótese de realização de pesquisa em função dos trabalhos desenvolvidos, poderá o estudante solicitar a concessão das respectivas horas, desde que cumpridas as exigências regulamentares. (**75% de frequência – 15 horas de ensino e 50% de frequência 10 horas de ensino**).

III. Do Resultado

Art. 3º. O resultado do processo de seleção será publicado no dia **07/03/2024**, por meio da publicação do nome dos inscritos selecionados.

§1º. O resultado será divulgado de forma coletiva, por listagem disponibilizada no *Moodle*, podendo também os aprovados serem comunicados através de e-mail individual.

IV. Dos Encontros

Os encontros ocorrerão remotamente, por meio de plataforma *teams* e o acesso aos alunos será feito exclusivamente com o e-mail Mackenzie. Não será permitido o ingresso com endereços de e-mails particulares. Os encontros ocorrerão sempre às **sextas-feiras entre 17hs e 18hs**, conforme calendário a ser oportunamente divulgado. **Início dos encontros 08/03/2024** Eventualmente, poderemos realizar algum(s) dos encontros no formato presencial.

Professora Doutora Marcia Cristina de Souza Alvim

Professor Doutor Daniel Sá Roriz Fonteles



Coordenadores do Projeto Integrador “Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão

Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”

Faculdade de Direito e Faculdade de Psicologia – UPM